

**EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO – N.º 03 - 2012**  
**SEGUNDA COMISSÃO DISCIPLINAR**

De Ordem do Exmo. Sr. **Dr. IRINEU TONINELLO**, Auditor presidente do Tribunal Pleno do Tribunal de Justiça Desportiva da Federação Paranaense de Futebol de Salão e em fase do disposto nos art. 45 a 51 do Código Brasileiro de Justiça Desportiva, **faço saber** a quantos o presente o **EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO** virem ou dele tomarem conhecimento que a SEGUNDA COMISSÃO DISCIPLINAR estará reunida no próximo **dia 18 de ABRIL de 2012 Quarta Feira , às 19:00 horas**, oportunidade em que serão, julgados os feitos adiante indicados, pelo que desde já, ficam as pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas, devidamente **INTIMADAS** a comparecerem na **Sessão de Julgamento** a ser realizada na Sala Sessões **Dr. JOSÉ CADILHE DE OLIVEIRA**, Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 869 15º, servindo o presente para **CITAR** os interessados para pratica de quaisquer Atos Processuais pertinentes, bem como, para a fluência dos prazos previstos na legislação pertinente.

**PAUTA DE JULGAMENTOS**

---

**3 – AUTOS N. 09.2012**

**JOGO:** CONTRY/JMAA/C. PROCOPIO X PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI – 07- 04 -2012

TAÇA PARANÁ – SUB -15

**DENUNCIADO:**

JOÃO MARCOS AZZOLINI CANONICO (técnico-contry)- art. 243-C;254-A, §1º,I c/qualificatoria do §3º e 258, §2º, II do CBJD.

CONTRY/JOOMA/C. PROCÓPIO- (equipe)- art. 211 caput;205, §5º do CBJD e art. 36 do regimento da Competição.

MARCO ANTONIO SOUZA- (árbitro)- art. 267 caput, do CBJD.

---

Desta forma ficam todos acima mencionados devidamente **CITADOS e INTIMADOS**, inclusive para prática de quaisquer atos processuais bem como para a fluência dos prazos previstos na legislação pertinente, pelo que lavro o presente edital que vai por mim, Cintia Lucia de Souza, Secretária do TJD/FPFS, devidamente assinado.

Curitiba, 16 de abril de 2012

**Cintia Lucia de Souza**  
Secretária TJD/PR